

**ATA DA 2.607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima sétima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000168/26-36/2026, **decidiu:** aprovar o Edital para realização do Leilão on-line 01/2026, destinado à alienação de bens móveis e sucatas pertencentes a esta Companhia, considerados inservíveis, bem como de bens e sucatas provenientes de áreas arrendadas, igualmente classificados como inservíveis por não apresentarem viabilidade econômica aos atuais detentores dos direitos de arrendamento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 175.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000776/25-51/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 22/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica ou cooperativa de profissionais habilitados para elaborar, implementar e executar um programa de Ginástica Laboral e Massagem Quick (Massagem Rápida) nas dependências da APS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação do LOTE 01, datada de 14/04/2026, à empresa **ESTILO ATIVO SERVIÇOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 326.498,40** (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), considerando, também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 071.2026, datado de 15/04/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 176.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000740/25-11/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 18/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de coleta, movimentação interna, transporte e destinação final dos resíduos sólidos perigosos e

Reunião 2.607ª de 23/04/2026

especiais, gerados pela Autoridade Portuária de Santos (APS), nas cidades de Santos/SP, Guarujá/SP e Bertioga/SP, com a disponibilização de mão de obra, materiais, veículos e equipamentos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação do LOTE 01, datada de 09/04/2026, à empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 1.576.148,68** (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e centos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), considerando, também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 069.2026, datado de 10/04/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 177.2026.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019241/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto Academia Porto Digital, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 047/2026, datado de 19/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 178.2026.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004936/2026, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos itens sem demanda, vencidos, obsoletos ou deteriorados do estoque da APS, totalizando **R\$ 34.144,39** (trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 179.2026.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000361/25-03/2025, considerando o ETP e o TR que instruem o processo, e o Parecer SUJUD/GEJAD nº 135.2026, datado de 07/04/2026, **decidiu:** **i)** Aprovar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada **VIEIRA MELO & LIONELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 14.085.790/0001-60 para prestação de serviços técnicos predominantemente intelectuais de localização, mapeamento, análise e recuperação de depósitos judiciais não levantados, bem como identificação de valores passíveis de restituição/compensação, nos termos do TR; **ii)** Aprovar o modelo de remuneração por êxito (*ad exitum*), conforme estabelecido no TR/ETP com incidência em 15% (quinze) por cento apenas sobre valores líquidos efetivamente recuperados e observância do teto remuneratório, no valor de **R\$ 6.300.000,00** (seis milhões e trezentos mil reais), bem como das exclusões relativas ao inventário prévio da APS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 180.2026.*

I.7 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000134/26-14/2026, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública (RLE), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças SAP SuccessFactors e prestação de serviços de

suporte e manutenção das licenças SAP (SAP Enterprise Support), pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 137.2026, datado de 10/04/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 181.2026.*

1.8 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000580/25-39/2025, considerando: **a)** a necessidade de fortalecimento da governança patrimonial da APS, com vistas à consolidação de base cadastral integrada, confiável e auditável dos ativos sob sua gestão; **b)** o caráter estruturante do projeto de regularização fundiária e implantação de sistema integrado de gestão patrimonial, essencial para mitigação de riscos jurídicos, operacionais e financeiros associados à gestão de imóveis; **c)** o alinhamento da iniciativa ao Planejamento Estratégico da Companhia (2023 – 2027), notadamente no eixo de gestão do patrimônio imobiliário e ampliação da eficiência operacional; **d)** a evidência técnica de que a solução proposta atua diretamente sobre fragilidades históricas da gestão patrimonial, promovendo maior rastreabilidade, transparência e capacidade decisória; **e)** a demonstração de vantajosidade sob as dimensões econômica, operacional e institucional, com potencial de valorização de ativos e incremento de receitas; **f)** a adequada instrução processual, com elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, matriz de riscos e definição de cláusulas de alocação eficiente de riscos, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e o RILC/APS; **g)** que os apontamentos jurídicos foram devidamente analisados e saneados, com o aprimoramento dos instrumentos de contratação e reforço da segurança jurídica do processo; **h)** que a natureza do objeto se caracteriza-se como serviço técnico especializado de caráter finalístico, sendo a tecnologia elemento instrumental, afastando-se o enquadramento como contratação de TIC; **i)** que a não implementação da iniciativa implica manutenção de cenário de fragilidade institucional, com potenciais impactos negativos sobre a gestão patrimonial e exposição a riscos de controle; **j)** o Parecer SUJUD/GEJAD nº 041.2026, datado de 10/02/2026, **decidiu: i)** Submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório no formato eletrônico, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados técnicos para gestão do patrimônio imobiliário de propriedade do Porto de Santos, com a aquisição de um sistema de gestão patrimonial de código aberto, em plataforma WEB, contemplando a transferência da propriedade intelectual do código fonte ao final do contrato e demais serviços necessários para gestão integral do patrimônio imobiliário, pelo período de 12 (doze) meses, com valor

máximo de [REDACTED]

[REDACTED] em conformidade com os artigos 43, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, e 3º, inciso XXIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APS; ii) Determinar que a condução do certame observe integralmente as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, na matriz de riscos e aplicação devida dos encaminhamentos apresentados em relação aos apontamentos assegurando a adequada alocação de responsabilidades e a vedação de reequilíbrios indevidos; iii) Estabelecer que o acompanhamento da execução contratual seja realizado sob regime de governança estruturada, com reporte periódico à Diretoria Executiva, em razão da relevância estratégica do projeto. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 182.2026*. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2026.05.06 20:15:03 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2026.05.05 18:28:08 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.05.04 12:47:37 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2026.04.27 10:48:46 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.04.30 11:01:52 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2026.05.04 08:24:27 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações